



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

**PORTARIA Nº 007/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno da Câmara,

**Considerando** a necessidade de maior segurança, rapidez e objetividade nas decisões,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência aos usuários, senhora **Luzia Lerismar Sampaio da Silva (Vereadora/Presidente da Câmara)**, e a senhora **Ana Paula Santos Cruz, (Tesoureira da Câmara/ Portaria Nº 002/205)**, para que juntas assinem os documentos das agências bancárias: Banco do Brasil, AG: 0815-X, C/C: 5451-8, Banco Bradesco S/A, AG: 5512-3, C/C: 51-5 e BANPARA, AG: 167, C/C: 547254-7, da Câmara Municipal, inscrita no CNPJ nº 84.263.847/0001-59, podendo portanto, **UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR E DAR QUITAÇÃO; EFETUAR ACORDOS BANCÁRIOS; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; SOLICITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ASSINAR INSTRUMENTOS DE CRÉDITO; CONSULTAR TRANSFERÊNCIAS VIA INTERNET; ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; ASSINAR APÓLICE DE SEGURO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRA; ALTERAR E BLOQUEAR SENHA; EFETUAR SAQUE EM CONTA CORRENTE; RECEBER ORDEM DE PAGAMENTO; LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/Pa, 02 de janeiro de 2025.

  
**LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Vereadora/Presidente